



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22**

**INDICAÇÃO Nº14/2025.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**AUTORIA DO VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**

**ASSUNTO: DIVISÃO DA RUA RIO BRANCO QUE DÁ ACESSO A CIDADE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E AO BAIRRO SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.  
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art.140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A DIVISÃO DA RUA RIO BRANCO QUE DÁ SENTIDO A SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E AO BAIRRO SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.**

**A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA:** Tendo em vista que são duas ruas que dão acesso a lugares diferentes no Município, solicito também que seja colocado o nome do Sr. “**JOÃO MESSIAS**”, morador já falecido que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município e merecedor dessa homenagem.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA  
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

  
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

**RECEBIDO**  
Em: 08/01/2025  
Término da Sessão  
Câmara Municipal de Vereadores  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA